



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Avenida José Rodrigues Alves, 305 - Bairro Edmilson Cavalcante
Cajazeiras-PB, CEP 58900-000
- <http://hujb.ebserh.gov.br/>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23771.000422/2023-54

Unidade Gestora: 155912

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA **JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CONTRATANTE: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, através de sua filial o Hospital Universitário Júlio Bandeira - HUIB-UFPA/EBSEH, sediado na avenida José Rodrigues Alves, 305. Bairro Edmilson Cavalcante. Cajazeiras - PB. CEP 58.900-000, Inscrição no CNPJ 15.126.437/0033-20, UG - 155912, neste ato representada pela sua **Superintendente, Sra. ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora de carteira de identidade de nº ***878* SSP/PB e do CPF nº ***.983.514-**, e por sua **Gerente Administrativa, Sra. JÔNICA MARQUES COURA ARAGÃO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº *588*** SSP/PB, e do CPF(MF) nº ***.281.934-**, nomeada pela Portaria nº 199 de 30 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço de nº 1567 de 1º de junho de 2023, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social e artigo 20 da Portaria - SEI nº 8/2019, vem apostilar o Contrato nº 03/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04,320,189/0001-50, estabelecida na Rua Malaquias Gomes Barbosa, 108, andar primeiro sala A, centro, São José de Piranhas/PB, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o teor da solicitação de reajuste econômico (SEI nº) da CONTRATADA e o teor do Relatório - SEI (SEI nº 36867415), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula - Sexta do Contrato 03/2023, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto acrescentar ao contrato o valor de **R\$ 5.454,71 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos)**, aferido pela variação do índice INCC índice Nacional de Custo Construção Civil que corresponde a **3,26%**, acumulado ao período de 11/2022 a 11/2023, referente ao reajuste de preços do Contrato HUIB/UFPA nº 03/2023 firmado entre as partes em 03 de março de 2023, nos termos previstos em sua cláusula Sexta.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 37, XXI, da Constituição Federal, no Art. 81, §7º da Lei nº 13.303/2016, sendo também prevista no plano infra legal na IN nº 05/2017, nos seus artigos 53 a 61.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 167.165,42 (cento e trinta e sete mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) para **R\$ 172.620,13 (cento e setenta e dois mil seiscentos e vinte reais e treze centavos)**, a partir de 15/03/2024, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 155912;

Plano Interno nº EIDR**GAD00;

Elemento de Despesa nº 4490.51;

Fonte de Recursos nº 8342261010;

Plano de Trabalho 12602501340860001.

4.2. A despesa referente ao exercício de 2024 será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Hospital Universitário Júlio Maria Bandeira de Mello da UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

(assinado eletronicamente)
Superintendente

(assinado eletronicamente)
Gerente Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Oliveira Da Silva, Superintendente**, em 12/03/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonica Marques Coura Aragao, Gerente**, em 13/03/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37268487** e o código CRC **7094278E**.

Referência: Processo nº 23771.000422/2023-54 SEI nº 37268487